



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO

Considerando estar devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando previsão de dotação orçamentária e demais documentos acostados aos autos;

AUTORIZO a realização de contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada no ramo de direito público, abrangendo principalmente as áreas de direito administrativo, constitucional, cível e legislativo voltadas para as demandas de natureza público-municipal, para atender a Câmara Municipal de São João da Ponta/PA.

São João da Ponta/PA 09 de janeiro de 2026.

GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

A

Secretaria Geral

Assunto: Formalização de Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria para Câmara Municipal de São João da Ponta/PA.

Solicito a tomada de providências necessárias a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada no ramo de direito público, abrangendo principalmente as áreas de direito administrativo, constitucional, cível e legislativo voltadas para as demandas de natureza público-municipal, para atender a Câmara municipal de São João da Ponta/PA.

São João da Ponta/PA, 10 de janeiro de 2025.

GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta